



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

INFORMATIVO

Prezados(as) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE),

A Prefeitura de Novo Gama informa que encaminhou em meados de dezembro de 2024, projeto de lei para a Câmara Municipal, que já se encontra devidamente aprovado e sancionado, Lei n.º 2.222, de 20 de dezembro de 2024, autorizando o repasse do incentivo de fim de ano, aos Agentes Comunitários de Saúde (**ACS**) vinculados às equipes de Saúde da Família, e Agente de Combate às Endemias (**ACE**), em seu valor integral como financeiro adicional, repassado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde e que a folha de pagamento do mês de dezembro de 2024 foi paga dia 20/12/2024, data esta em que o referido recurso se encontrava bloqueado por decisão do STF.

Considerando que existe orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO no sentido dos municípios não poderem fazer folha de pagamento complementar, esta Administração fica impossibilitada de realizar os pagamentos fora da folha de janeiro de 2025, sob pena de reprovação dos balancetes do gestor.

Sendo assim, informamos a todos os ACS e ACE que o repasse/incentivo se encontra neste momento desbloqueado em conta vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e que os respectivos valores serão pagos juntamente com a folha de pagamento do mês de janeiro de 2025, com a maior brevidade possível.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos, reafirmando nosso compromisso com o reconhecimento e valorização do trabalho desempenhado por cada um de vocês, essencial para a saúde do nosso Município.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura de Novo Gama
Secretaria Municipal de Saúde